ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 074/2019 1° de outubro de 2019

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL SCHEFFER DE MEDEIROS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 1° DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, ao servidor Rafael Scheffer de Medeiros, a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1° de outubro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.